

**DESPACHO**

DETERMINO às Polícias Civas e Militares dos Estados e Distrito Federal, bem como à Polícia Federal e à Polícia Rodoviária Federal, o envio de TODAS AS INFORMAÇÕES sobre a IDENTIFICAÇÃO DOS CAMINHÕES E VEÍCULOS que participaram ativamente dos bloqueios e nas manifestações em frente aos quartéis das Forças Armadas, assim como os dados dos respectivos proprietários, pessoas físicas ou jurídicas.

DETERMINO, ainda, informem se identificaram líderes, organizadores e/ou financiadores dos referidos atos antidemocráticos, com a remessa dos dados e providências realizadas.

Fixo o prazo em 48 (quarenta e oito horas).

Publique-se e Intime-se.

Ciência à PGR.

Brasília, 7 de novembro de 2022.

**Ministro ALEXANDRE DE MORAES**

Relator

*Documento assinado digitalmente*